

# **PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PLANO SCPREV**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2019**

**Janeiro/2020**

## Sumário

1. OBJETIVO .....	3
2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV .....	3
2.1. Duração do plano .....	4
3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO .....	4
4. HIPÓTESES ATUARIAIS .....	5
5. BASE CADASTRAL .....	9
6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS .....	9
7. INVESTIMENTOS .....	11
7.1. Gestão dos Investimentos .....	11
7.2. Rentabilidade do Plano .....	11
8. RISCOS ATUARIAIS .....	12
8.1. Contribuição Definida .....	12
8.2. Benefício Definido .....	12
9. PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	12
10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	13
11. FUNDOS PREVIDENCIAIS .....	16
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	18
13. CONCLUSÃO .....	19
ANEXO I - PLANO DE CONTAS CONTÁBIL .....	20
ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV .....	21
Adesões .....	21
Benefícios Pagos .....	21
Características Biométricas .....	21
Características de Vínculo .....	23
Características de Aposentadoria e Longevidade .....	25
Evolução do número de participantes .....	27



## 1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial visa analisar e contextualizar os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do PLANO SCPREV, no exercício 2019, mantido e administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, em conformidade com o determinado na legislação e nos normativos do setor, a saber:

- Lei Complementar nº 108/2001 e Lei Complementar nº 109/2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
- Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnicos para estruturação dos benefícios previdenciários das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC;
- Instrução PREVIC nº 10/2018, que dispõe sobre a definição da Duração do Passivo (Duration) e da Taxa de Juros Parâmetro, bem como orienta os procedimentos a serem adotados na realização dos estudos que atestem e adequem as hipóteses e premissas atuariais;
- Instrução PREVIC nº 12/2014, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A Avaliação Atuarial anual, conforme legislação e o Guia de Melhores Práticas Atuariais, lançado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, visa dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios, munindo o planejamento da Entidade com informações estratégicas.

### Guia de Melhores Práticas Atuariais

*“43 A avaliação atuarial tem como objetivo principal dimensionar o valor das reservas matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. Deve ser entendida como um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.*

*44 Além das informações constantes das demonstrações atuariais (DA), a avaliação atuarial deve abranger outras informações relevantes para a gestão dos planos de benefícios, tais como plano de custeio, projeções atuariais, estudos de cenários, entre outras.”*

## 2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO SCPREV

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deve ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CGPC nº 16/2005, a saber: “...*entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.*”

Apresentamos no quadro abaixo todos os benefícios oferecidos pelo PLANO SCPREV e sua estruturação:

Tabela 1 - Benefícios do Plano, Modalidade e Tipo

Benefício	Modalidade do Benefício	Tipo de Benefício
<b>Aposentadoria Programada</b>	Contribuição Definida	Programado
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Contribuição Definida	Não Programado
<b>Pensão por Morte</b>	Contribuição Definida	Não Programado
<b>Benefício por Sobrevivência de Assistido</b>	Benefício Definido	Não Programado
<b>Benefício Suplementar*</b>	Contribuição Definida	Programado/Não Programado

\*Conforme tipo de concessão do benefício principal.

Elaborado: SCPREV

Fonte: Nota Técnica Atuarial

## 2.1. Duração do plano

A duração (duration) do passivo do PLANO SCPREV é de 59,08 anos. Destaque-se que essa duração, conforme estabelecido pela Instrução Previc nº 10 de 30 novembro de 2018, refere-se exclusivamente à parcela da obrigação do plano relativa ao Benefício de Sobrevivência a conceder, que se iniciará, após os futuros aposentados programados (e sua respectiva pensionista) ultrapassarem a expectativa de vida na data da concessão do benefício a conceder.

## 3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro é a forma ou o sistema utilizado para financiar o Plano de Benefícios, ou seja, permite calcular o valor e as épocas do ingresso das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano. Cada benefício deve possuir um regime financeiro, sendo que existem três regimes clássicos: repartição simples, repartição de capitais de cobertura e regime de capitalização.

O glossário “*Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar*”, emitido pela antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC do Ministério da Previdência Social, atualmente vinculado ao Ministério da Fazenda, define os tipos de regime como:

**“Regime Financeiro de Capitalização.** Regime onde há a formação de uma massa de recursos acumulada durante o período de contribuição, capazes de garantir a

*geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.*

**Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.** *Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de pagamentos relativos aos benefícios iniciados no exercício. Desse modo, as contribuições arrecadadas ao longo do ano são as necessárias e suficientes para constituir o capital que responderá pelo pagamento dos benefícios que serão pagos no mesmo ano. É apropriado aos casos de pensões por morte e aposentadorias por invalidez, cujas concessões conservam uma regularidade estatística.*

**Regime Financeiro de Repartição Simples.** *Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de despesas do exercício.”*

Ainda, na utilização do Regime de Capitalização, temos que determinar o Método de Financiamento utilizado, definido pelo Glossário anteriormente referido como sendo:

**“Método de Financiamento Atuarial.** *Metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos participantes.”*

Por sua vez, o art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 109/2001 estabelece a obrigatoriedade da utilização do Regime Financeiro de Capitalização para os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas.

Dessa forma, tem-se a seguinte estruturação dos benefícios do PLANO SCPREV:

Tabela 2 - Benefícios do Plano, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
<b>Aposentadoria Programada</b>	Capitalização	Capitalização Individual
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	Capitalização	Capitalização Individual
<b>Pensão por Morte</b>	Capitalização	Capitalização Individual
<b>Benefício Suplementar</b>	Capitalização	Capitalização Individual
<b>Benefício por Sobrevivência de Assistido</b>	Capitalização	Agregado

Elaborado: SCPREV

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Verifica-se pela tabela acima, que o benefício programado (Aposentadoria Programada) está em consonância com o disposto na legislação.

## 4. HIPÓTESES ATUARIAIS

As Hipóteses Atuariais utilizadas nesta Avaliação Atuarial, conforme descrito na Tabela 3, foi fundamentado no documento *ATU2019 - RAH – SCPREV*.

Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

Hipóteses		31/12/2018	31/12/2019
Financeira	Taxa de juros	4,19%	4,13%
	Econômicas	Indexador	IPCA - IBGE
Biométricas	Tábuas de Mortalidade Geral	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
	Tábua de Entrada em Invalidez	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
	Mortalidade de Inválidos	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Demográficas	Entrada em Aposentadoria	100% na elegibilidade ao benefício pleno de aposentadoria	100% na elegibilidade ao benefício pleno de aposentadoria
	Composição da Família de Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participante</li> <li>Na ausência da informação do cônjuge, utilizar a família padrão, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de casados: 100%</li> <li>- Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido masculino diminuída de 1 (um) ano;</li> <li>- Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido feminino acrescida de 4 (quatro) anos</li> </ul> </li> <li>• Assistido</li> <li>Família real</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participante</li> <li>Na ausência da informação do cônjuge, utilizar a família padrão, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de casados: 100%</li> <li>- Idade do cônjuge feminino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido masculino diminuída de 1 (um) ano;</li> <li>- Idade do cônjuge masculino ou, na sua ausência, a idade do participante/assistido feminino acrescida de 4 (quatro) anos</li> </ul> </li> <li>• Assistido</li> <li>Família real</li> </ul>

Elaborado: SCPREV

Fonte: ATU2019 - RAH - SCPREV

Conforme determina o artigo 4º da Resolução CNPC nº 30/2018, as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios serão sempre aquelas adequadas à respectiva massa. Ademais, determina no artigo 3º que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Da mesma forma, para a premissa de taxa de juros, a norma estabelece em seu artigo 5º que a taxa de juros real anual a ser utilizada corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

Por sua vez, a Instrução Previc nº 10/2018 determina a necessidade de elaboração de estudo técnico de adequação e convergência das premissas à realidade dos planos de benefícios.

Devido ao PLANO SCPREV ter iniciado suas atividades em fevereiro de 2017, sua massa de participantes na data base 30/09/2019, data de realização do teste de aderência, era de apenas 465 participantes ativos. Foi registrado um óbito de participante desde a implementação do plano. Sendo assim, o plano de benefícios não tem evidências estatísticas suficientes para elaboração de testes estatísticos mais aderentes, situação que possivelmente se mantenha para os próximos exercícios. Ademais, de acordo com a alínea I, do Art. 35<sup>1</sup> da Instrução Previc nº 10/2018, os estudos técnicos deverão considerar, no mínimo, o período histórico de 3 (três) exercícios, o que a Entidade completará somente em fevereiro de 2020.

Sobre os prazos de validade dos referidos estudos, o órgão fiscalizador estabelece, por meio do artigo 32 da Instrução Previc nº 10/2018, o que segue:

*“§6º O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.*

*§8º Com relação à hipótese de taxa de juros real anual, o estudo técnico terá validade específica de 1 (um) ano, salvo no caso de autorização da Previc, na forma do §2º do art. 46.”*

Portanto, o estudo de adequação das hipóteses biométricas e demográficas tem validade máxima de 3 (três) anos e o estudo de convergência da taxa juros deverá ser realizado anualmente.

Cabe salientar que a Resolução CNPC nº30/2018 e a Instrução Previc nº 10/2018, com vigência obrigatória a partir de 01/01/2019, substituíram a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução Previc nº 23/2015, respectivamente, tendo seus textos equivalentes quanto à necessidade de elaboração dos estudos relacionados à aderência e convergência das premissas atuariais, bem como quanto aos seus prazos de validade.

---

<sup>1</sup> “Art. 35. Em relação às demais hipóteses atuariais, o estudo técnico de adequação deve conter, no mínimo:  
I - comprovação da aderência das hipóteses atuariais considerando-se, no mínimo, o período histórico dos últimos 3 (três) exercícios;”



Nesse sentido, para a Avaliação Atuarial de 2018, foi realizado estudo com uma base de dados com perfil semelhante e os resultados obtidos para a tábua de mortalidade se mostraram satisfatórios, bem como apresentadas justificativas para a manutenção das demais hipóteses demográficas. Salienta-se que tal estudo possui validade até 2021, conforme determinava a Instrução Previc nº 23, de 26 de junho de 2015, instrução vigente à época da sua elaboração.

Quanto a hipótese de Taxa de Juros, houve a modificação para o patamar de 4,13% ao ano, conforme fundamentado no documento *ATU2019 - RAH - SCPREV*, o qual se reproduz parcialmente abaixo.

*“A duração do passivo do plano (duration) corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquido de contribuições. No caso do Plano SCPREV, em 30/09/2019 há 465 participantes ativos no plano. No entanto, no encerramento do exercício anterior, momento da execução do cálculo da duração do passivo, foi apurado, para os 270 participantes ativos, duration equivalente a 59,25 anos de acordo com os fluxos de benefícios projetados. Esse valor é justificado porque os benefícios considerados no cálculo são aqueles cujo nível ou valor são previamente estabelecidos em regulamento e o custeio determinado atuarialmente. Nesse interim, considerando-se apenas os fluxos dos Benefícios de Sobrevivência.*

*(...)*

*Sendo assim, de acordo com o Art. 8º da Instrução Previc nº 10/2018, o plano que apresente benefícios com características de benefício definido deverá aplicar a duração do passivo para efeito de definição da taxa de juros parâmetro. Consoante a duration de 59,25 anos para efeito de definição da taxa de juros parâmetro, corresponde para o exercício de 2019 ao intervalo entre 4,13% a.a. (limite inferior) e 6,29% a.a. (limite superior), sendo definido pela Portaria nº 300, de 12 de abril de 2019, para o intervalo de 35 anos ou mais.*

*(...)*

*Diante desse cenário, considerando que se trata de um plano de benefícios em fase inicial e as boas práticas atuariais, considera-se mais prudente e conservadora a utilização do limite inferior do intervalo definido pela Portaria nº 300/2019 equivalente a 4,13% ao ano.”*

Ressalta-se que as hipóteses utilizadas estão de acordo com a legislação e normativos em vigor, bem como foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelo conselho Fiscal da SCPREV.

Dessa forma, para a Avaliação Atuarial de 2019, permanece válido o estudo elaborado em decorrência da análise atuarial dos planos de 2018, bem como a redução da taxa de juros para 4,13% ao ano, sugerindo-se a conservação das hipóteses atuariais aplicadas ao plano, até que se tenha evidências significativas para justificar a alteração.



## 5. BASE CADASTRAL

A Base Cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos. Uma base cadastral consistente levará a resultados atuariais mais próximos à realidade, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados incompleta ou inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses condizentes a massa de membros do plano, causando aumentos nos custos.

A Avaliação Atuarial do exercício de 2019 utilizou os dados cadastrais extraídos diretamente do sistema de Gestão Previdencial contratado pela SCPREV, posicionados em 31/12/2019. Verificou-se que a base é satisfatória para a realização do estudo atuarial, sendo as características médias da massa de participantes demonstradas no quadro abaixo.

Tabela 4 - Características da Massa de Participantes

	Participante Patrocinado		Participante Facultativo		BPD Presumido		Autopatrocinado Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Nº Participantes	361	207	15	8	2	2	1	0	596
Idade (anos)	33,88	34,79	42,47	45,06	34,42	35,08	34,68	0,00	34,57
Salário de Participação (R\$)	8.582	8.915	17.374	8.478	0	0	3.883	0	8.852
Contrib. Normal (%)	7,85%	7,95%	2,40%	2,13%	4,50%	8,00%	6,00%	0,00%	7,65%
Contrib. Normal (R\$)	692	727	264	173	0	0	232	0	681
Tempo de Plano (anos)	1,04	1,07	1,69	1,26	2,12	1,63	1,98	0,00	1,08
TSP (anos) <sup>1</sup>	2,59	2,11	14,66	9,93	2,19	1,96	8,91	0,00	2,83

\* Valores médios observados na massa do PLANO SCPREV

\*\* M=Masculino; e F=Feminino

<sup>1</sup> TSP = Tempo no Serviço Público

Fonte: SCPREV

## 6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, e na Resolução CNPC nº 30, de 2018, o Plano de Custeio foi estabelecido para o momento de implantação do PLANO SCPREV utilizando-se critérios que preservam o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

As contribuições dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida possuem percentual livremente escolhido pelo Participante, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação, com exceção àquela advinda de participante facultativo, que considera percentuais de 1% a 8%.

O Plano de Custeio deve sempre observar o limite de contribuição do Patrocinador, conforme estabelece a Lei Complementar 661, de 2 de dezembro de 2015.

No que tange a Contribuição de Benefício não Programado (Invalidez e Pensão por Morte), cuja estruturação não considera o cálculo atuarial, o custeio possui valor específico para cada participante, considerando a idade, o capital segurado e o contrato firmado entre a SCPREV e a respectiva seguradora, atualmente a ICATU Seguros.

A Contribuição de Benefício não Programado equivale a um percentual deduzido da Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador e poderá sofrer variação tendo em vista alteração da Sociedade Seguradora contratada ou da modificação da Taxa de Risco cobrada pela mesma, para cobertura dos riscos de invalidez e morte.

Quanto a Contribuição de Sobrevivência do Assistido, a mesma foi revista em 2018, quando a massa de participantes foi suficiente para apuração de um custeio mais aderente ao grupo de participantes, apurando-se assim o percentual de 8,82%. Ainda em 2018, adicionalmente, tendo em vista que o PLANO SCPREV está em um processo de mudança da sua massa de participantes e objetivando dar cobertura a possíveis impactos decorrentes dessas variações, constituiu-se o Fundo Previdencial denominado de Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), tendo seu custo inicial previsto em 1,93%. Para o encerramento do exercício de 2019, se optou pela manutenção das referidas taxas, visto que o déficit apresentado não foi relevante e os testes realizados não apontaram para uma taxa significativamente distinta das utilizadas.

A perspectiva de elevado número de adesões ao PLANO SCPREV, após a aprovação da inscrição automática por meio da Lei Complementar nº 661/2015 e Lei Complementar nº 711/2017, foi confirmada no exercício de 2019, onde se constatou o crescimento de 121% no número de participantes ativos no plano. Para o próximo exercício, a perspectiva permanece, o que poderá ocasionar, possivelmente, em mudança na estrutura etária e financeira da atual massa.

Ainda, o custeio para financiamento do Benefício por Sobrevivência do Assistido, também poderá ter modificação decorrente de variações não previstas na Avaliação Atuarial, tais como a rotatividade, a ocorrências de eventos acima do esperado e a rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente.

Dessa forma, para o próximo exercício, a Contribuição de Sobrevivência do Assistido permanecerá em 10,75%, incidente sobre a Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador, sendo destinado o percentual de 8,82% para constituição das provisões matemáticas a conceder e o percentual de 1,93% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

Abaixo demonstra-se o custo médio observado no exercício de 2019, posicionado em 31/12/2019.

Tabela 5 - Custo Médio Observado em 2019

	Participante Patrocinado		Participante Facultativo	
	2018	2019	2018	2019
<b>Contribuição Normal do Participante (CtbBP)</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Contrib. de Benefício não Programado (CtbBNP)	5,5100%	4,8166%	6,6400%	6,6003%
Contrib. de Sobrevivência do Assistido (CtbBS)	14,8400%	10,7500%	14,8400%	10,7500%
Contribuição para Benefícios Programados (CtbBP)	79,6500%	77,4334%	78,5200%	75,6497%
Taxa de Carregamento (TC)	0,00%	7,00%	0,00%	7,00%

\* Valores médios observados na data-base da Avaliação Atuarial

Fonte: SCPREV

## 7. INVESTIMENTOS

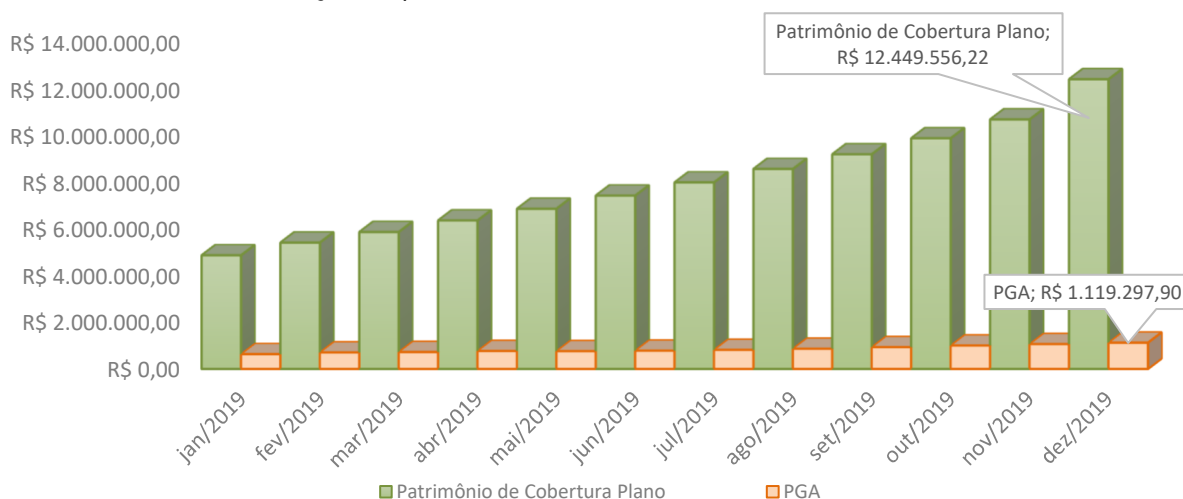
### 7.1. Gestão dos Investimentos

A Diretoria de Investimentos é responsável pela gestão dos investimentos, avaliação e negociação dos ativos que compõem os recursos garantidores da SCPREV.

Ao final de dezembro de 2019, o Patrimônio de Cobertura do PLANO SCPREV foi de R\$ 12.449.556,22 e o realizável do Plano de Gestão Administrativa – PGA equivalente a R\$ 1.119.297,90.

O gráfico abaixo demonstra a evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano e do Realizável do PGA no exercício de 2019.

Gráfico 1 - Evolução do patrimônio do Plano de Benefício e do PGA



Fonte/Elaboração: SCPREV

### 7.2. Rentabilidade do Plano

A taxa real anual de juros traduz a expectativa de rentabilidade dos portfólios de investimentos, numa perspectiva de longo prazo, deduzidas as despesas com a administração de investimentos e as atualizações monetárias de natureza inflacionária do período.

No exercício de 2019, a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 9,64%, correspondente à variação das cotas das contas individuais e coletivas. Já o indicador de referência foi de 8,68% (IPCA + 4,19%). Verifica-se que a meta atuarial foi ultrapassada, porém, cabe lembrar que a SCPREV permanece em processo inicial de acumulação de capital e trabalha de forma a não expor o Plano SCPREV a riscos exacerbados. Sendo assim, a Entidade demonstra preferência na adoção de um perfil conservador quando possível, buscando não transferir volatilidade excessiva à rentabilidade neste período inicial.

O atingimento da meta atuarial impacta principalmente o Benefício de Sobrevivência do Assistido, que está estruturado na forma de Benefício Definido. Perdas ou ganhos atuariais deverão ser dimensionados nas taxas propostas no Plano de Custeio Anual. Em relação aos

saldos individuais, a rentabilidade líquida é integralmente transferida às contas dos participantes.

## 8. RISCOS ATUARIAIS

### 8.1. Contribuição Definida

Diante da modelagem do PLANO SCPREV, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conclui-se que não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora, não representando ameaça para a solvência do PLANO SCPREV.

### 8.2. Benefício Definido

Diante da modelagem do benefício não-programado por sobrevivência, estruturado na modalidade de Benefício Definido, contabilizado no âmbito das Provisões Matemáticas, conclui-se que este é o único benefício que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, a constituição de déficits ou superávits, uma vez que está suscetível a variações biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, ao longo da constituição das provisões e do pagamento dos benefícios.

Desta forma, o Benefício por Sobrevivência de Assistido requer o acompanhamento constante, devendo seu custeio ser periodicamente estudado e revisto, se necessário. Ainda, neste ponto, cabe esclarecer que a SCPREV promove o recálculo de suas Provisões Matemáticas de forma mensal, mantendo assim um acompanhamento preciso acerca do comportamento dos compromissos do plano, podendo ser traçadas estratégias assim que verificadas oscilações nas provisões que possam representar risco ao Plano, método vantajoso em relação ao de recorrência. Além disso, criou-se o Fundo de Oscilação de Riscos para mitigar os riscos decorrentes de possíveis desequilíbrios observados.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas, relativas aos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, foram dimensionadas conforme os Saldos de Contas Individuais. Por sua vez, as provisões relativas ao benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), observada a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

Os saldos de conta são mensalmente rentabilizados pela variação do Patrimônio do Plano, através da Cota Patrimonial, possuindo em 31/12/2019 o valor total de R\$ 10.859.833,46.

A Provisão Matemática relativa ao Benefício por Sobrevivência, apurada de acordo com a matemática atuarial, em 31/12/2019, corresponde ao valor total de R\$ 1.701.406,99.

Desta forma, o total computado no âmbito das Provisões Matemáticas corresponde a R\$ 12.561.240,45, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 6 - Provisões Matemáticas

Subconta	Complemento	Valor 31/12/2018	Valor 31/12/2019	Varição
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	4.511.114	12.561.240	178,45%
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	0	0	-
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	4.511.114	12.561.240	178,45%
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	3.900.520	10.859.833	178,42%
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Patrocinador(es)	1.652.961	4.825.179	191,91%
2.3.1.1.02.01.01.01	Saldo de Contas – Patrocinadora	1.652.961	4.825.179	191,91%
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Participantes	2.247.558	6.034.653	168,50%
2.3.1.1.02.01.02.01	Saldo de Contas – Participantes - Subconta Individual	2.247.558	6.034.653	168,50%
2.3.1.1.02.03	Benefício Definido Capitalização não Programado	610.594	1.701.406	178,65%
2.3.1.1.02.03.01	VABF para o Benefício Sobrevivência	7.877.447	17.310.230	119,74%
2.3.1.1.02.02.02	VACF do Patrocinadores (Benefício Sobrevivência)	-3.595.411	-7.741.027	115,30%
2.3.1.1.02.02.03	VACF do Participantes (Benefício Sobrevivência)	-3.671.440	-7.867.795	114,30%

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

## 10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Patrimônio de Cobertura do Plano, definido pelo glossário “Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar” como “o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros”, resultou no montante de R\$ 12.449.556,23, em 31/12/2019.

Tabela 7 - Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta	Valor (31/12/2018)	Valor (31/12/2019)	Varição
<b>Ativo</b>	<b>4.731.720,10</b>	<b>12.837.661,73</b>	<b>171,31%</b>
(-) Exigível Operacional	62.649,69	207.148,98	230,65%
<b>Patrimônio Social</b>	<b>4.669.070,41</b>	<b>12.630.512,75</b>	<b>170,51%</b>
(-) Fundos Previdenciais	276,40	522,13	88,90%
(-) Fundos Administrativos	149.423,70	180.434,40	20,75%
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>4.519.370,31</b>	<b>12.449.556,22</b>	<b>175,47%</b>

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

Desta forma, confrontando-se as Provisões Matemáticas detalhadas no capítulo anterior deste Parecer, verifica-se que o PLANO SCPREV apresentou um déficit técnico de R\$ 111.684,23, posicionado em 31/12/2019.

Tabela 8 - Resultado do Plano

	<b>Valor (31/12/2018)</b>	<b>Valor (31/12/2019)</b>	<b>Variação</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>4.519.370,31</b>	<b>12.449.556,22</b>	<b>175,47%</b>
(-) Provisões Matemáticas	4.511.114,95	12.561.240,45	178,45%
<b>Superávit/Déficit Técnico</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>

	<b>Valor (31/12/2018)</b>	<b>Valor (31/12/2019)</b>	<b>Variação</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano - Parte BD</b>	<b>618.850,17</b>	<b>1.589.722,76</b>	<b>156,88%</b>
Benefício Definido Capitalização não Prog.	610.594,81	1.701.406,99	178,65%
<b>Superávit/Déficit Técnico</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

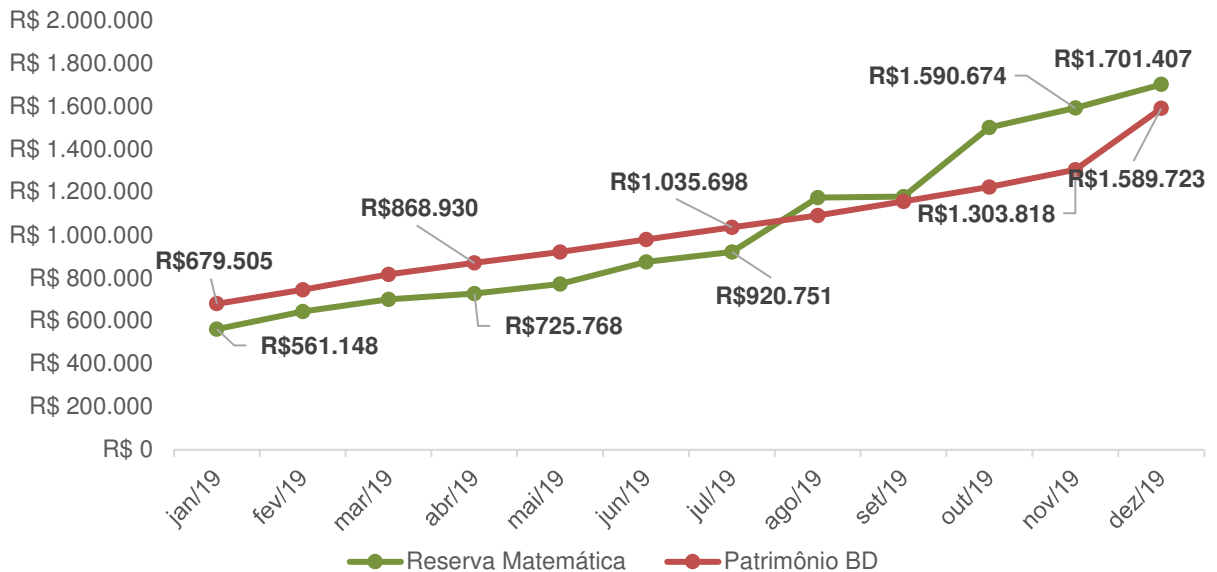
O resultado deficitário do Plano refere-se ao único benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, qual seja o Benefício de Sobrevivência do Assistido. Após apurar o resultado deficitário, buscou-se identificar quais fatores influenciaram o respectivo resultado quando comparado com o resultado em 31/12/2018.

Alguns fatores influenciaram o resultado sendo um deles a alteração da taxa de juros que passou de 4,19% a.a. para 4,13% a.a.. Outro fator de impacto foi a decisão de antecipação da adequação da idade mínima de aposentadoria, para os mesmos patamares do Regime Geral de Previdência Social. O crescimento significativo da massa de participantes e a mudança nas características da massa de participantes também influenciou diretamente o resultado, dado que o Plano está em sua fase inicial.

Em contrapartida, um fator que impactou positivamente foi a rentabilidade dos recursos do Plano que ficou acima do índice de referência e a não ocorrência de óbito ou entrada em invalidez.

Apresentamos no gráfico abaixo a evolução do Patrimônio do Plano e da Provisão Matemática no exercício de 2019.

Gráfico 2 - Provisões Matemáticas x Patrimônio BD



Fonte/Elaboração: SCPREV

O gráfico demonstra a convergência entre as reservas matemáticas do benefício de Sobrevivência e o seu patrimônio de cobertura, havendo apenas uma elevação na Reserva Matemática, a partir de outubro, decorrente de massivo ingresso de participantes, pois o ingresso de novos participantes apresenta maior impacto em um plano com grupo de participantes pequeno.

Na ocasião de apuração de déficit, a Resolução CNPC nº 30/2018, disciplina o tratamento do déficit verificado no plano, devendo a Entidade implementar plano de equacionamento de déficit quando for superior aos limites estabelecidos na legislação. A legislação estabelece o limite de déficit técnico acumulado admitido<sup>2</sup>, sendo oriundo da duração do passivo do Plano aplicado sobre o valor da Provisão Matemática atribuível aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

No caso do PLANO SCPREV, a duration apurada para a parcela de benefício estruturada na modalidade de Benefício Definido corresponde a 59,08 anos. Com isso, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, onde passa a ser necessário o equacionamento, é de 55,08% do total da Reserva Matemática de Benefício Definido não Programado. No exercício de 2019, foi apurado um déficit de R\$ 111.684,23 equivalente a 6,56% do total da Reserva Matemática de Benefício Definido não Programado, não sendo, portanto, necessário o equacionamento do referido déficit.

A situação deficitária apresentada em 31/12/2019 foi originada, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais, rentabilidade, alteração de critérios para projeção de data

<sup>2</sup> Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática



de entrada em benefício e ingresso massivo de participantes no último trimestre do ano, o que caracteriza a causa conjuntural.

Por fim, recomenda-se que as provisões matemáticas continuem sendo reavaliadas mensalmente, bem como seja feito novo estudo atuarial no final do exercício de 2020.

## 11. FUNDOS PREVIDENCIAIS

A SCPREV constituiu ao longo do exercício de 2019 três fundos previdenciais, conforme previsto no Regulamento e disposto na Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

O primeiro fundo, Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA), é constituído pelo excedente de rentabilidade auferido aos recursos devolvidos aos participantes que solicitaram o cancelamento da inscrição automática e receberam suas contribuições atualizadas pelo INPC, conforme estabelecido no Decreto n° 1.552/2018. A finalidade desse fundo é dar cobertura aos eventos associados à devolução das contribuições aos participantes inscritos automaticamente no PLANO SCPREV e que optarem pelo cancelamento, bem como eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial.

A constituição do Fundo deve-se ao cancelamento de 23 inscrições automáticas ocorridas no decorrer do exercício de 2019, sendo:

Tabela 9 - Cancelamentos de Inscrição Automática

Competência	Cancelamentos
jan/19	1
abr/19	3
mai/19	3
jul/19	1
ago/19	1
set/19	1
out/19	2
nov/19	6
dez/19	5

Fonte/Elaboração: SCPREV

A manutenção do Fundo justifica-se pelo fato da rentabilidade auferida pela SCPREV poder ser superior ou inferior a correção monetária dos valores aportados pelo participante e patrocinador entre a data de ingresso do participante e a data da efetiva devolução, considerando os descontos cabíveis.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Oscilação da Inscrição Automática.



Tabela 10 - Movimentação do Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA) em 2019

<b>Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA)</b>	<b>Em Cotas</b>	<b>Em R\$</b>
<b>(+) Saldo inicial em 31.12.2018</b>	<b>72,1224781</b>	<b>81,11</b>
(+) Constituição	460,3071472	549,05
(-) Utilização	297,9443384	359,59
<b>(=) Saldo em 31.12.2019</b>	<b>234,4852868</b>	<b>289,11</b>

Fonte/Elaboração: SCPREV

O segundo Fundo constituído, Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) é oriundo dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que foram inscritos indevidamente no plano, bem como dos participantes que se desvincularam do Plano e optaram pelo resgate e do saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vieram a se extinguir pela inexistência de beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela abaixo pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados.

Tabela 11 - Movimentação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2019

<b>Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)</b>	<b>Em Cotas</b>	<b>Em R\$</b>
<b>(+) Saldo inicial em 31.12.2018</b>	<b>173,6577908</b>	<b>195,29</b>
(+) Constituição	15,3287068	18,52
(-) Utilização	-	-
<b>(=) Saldo em 31.12.2019</b>	<b>188,9864976</b>	<b>233,01</b>

Fonte/Elaboração: SCPREV

A constituição no Fundo no exercício de 2019 deve-se a inclusão equivocada, por parte dos patrocinadores, de três participantes que contribuíram por um período superior a um mês até terem seus valores nominalmente devolvidos. A variação decorrente da rentabilidade do plano nesse período foi destinada à integralização do fundo.

O terceiro Fundo, Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), foi constituído em abril de 2019 com a finalidade de dar cobertura a possíveis desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado no Regime de Capitalização, neste momento inicial do Plano ou enquanto o mesmo se fizer necessário conforme a avaliação atuarial anual. O referido Fundo é constituído por parcela das contribuições mensais dos Participantes e Patrocinadores fixadas no Plano de Custeio Anual.

Na tabela abaixo pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados.

<b>Fundo de Oscilação de Riscos - FOR</b>	<b>Em Cotas</b>	<b>Em R\$</b>
<b>(+) Saldo inicial em 31.12.2018</b>	-	-
(+) Constituição	103.475,6825834	123.710,60
(-) Utilização	103.475,6825834	126.303,85
<b>(=) Saldo em 31.12.2019</b>	<b>0,0000000</b>	<b>0,00</b>

Fonte/Elaboração: SCPREV

O FOR passou a ser constituído juntamente com o início do plano de custeio de exercício, ou seja, abril de 2019. No decorrer dos nove meses de constituição do Fundo, foi integralizado R\$ 126.303,85 até o a competência de dezembro, quando o Fundo foi integralmente revertido para reduzir o déficit apresentado no plano de benefícios. O fundo foi implementado especificamente para dar cobertura a eventuais déficits decorrentes da mudança da massa de participantes, visto o caráter nascente da Entidade. Em 2019, do total de ingressos de participantes no ano, aproximadamente 40% ocorreram no último trimestre do exercício, impactando o resultado negativamente. Consubstanciado nos argumentos mencionados, realizou-se a reversão integral do Fundo com o intuito de minimizar a insuficiência apurada no encerramento do exercício.

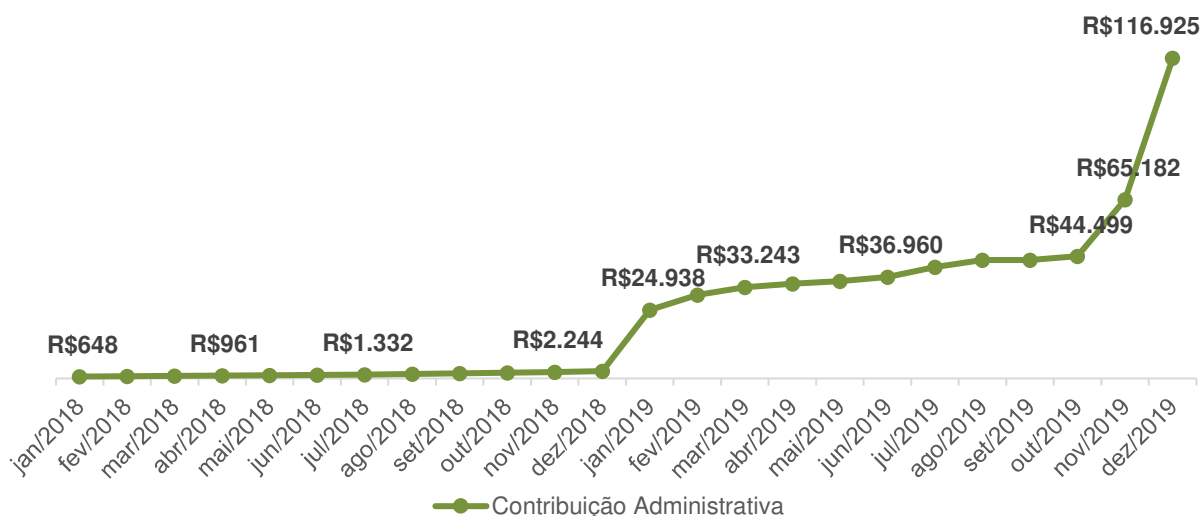
## 12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Com o intuito de verificar o nível de cobertura das despesas administrativas da SCPREV no médio e longo prazo, bem como avaliar o impacto das taxas administrativas no saldo de contas dos participantes, realizou-se o estudo de viabilidade econômico-financeira da Entidade em outubro de 2018 e se concluiu a necessidade de alteração das taxas utilizadas, com a redução da Taxa de Administração para 0% a.a. e aumento da Taxa de Carregamento para 7%, objetivando o alcance da capacidade da Entidade em arcar com seus compromissos administrativos e ainda formar um fundo que suporte oscilações das despesas e possibilite a sua sustentabilidade financeira.

Dessa forma, o Plano de Custeio do exercício de 2019 foi alterado para vigorar com Taxa de Carregamento equivalente a 7% e Taxa de Administração igual a 0% a partir de janeiro/2019, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 33ª Reunião Ordinária na data de 04/12/2018.

Considerando a nova Taxa Administrativa, observou-se um aumento considerável na receita mensal da Entidade, conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Taxa Administrativa - SCPREV



Fonte/Elaboração: SCPREV

Importante destacar que na competência de dezembro há o impacto do 13º salário dos participantes, embora a receita sem esse acréscimo já seja superior ao registrado no mês de novembro.

Os resultados com a receita administrativa, no decorrer do exercício de 2019, se mostraram satisfatórias, pois estão convergentes com o estudo de viabilidade econômico-financeira da Entidade, elaborado em 2018.

Diante do exposto, para o próximo exercício, sugere-se a manutenção da Taxa de Carregamento nos patamares utilizados no exercício passado por estarem aderentes às projeções realizadas no estudo de viabilidade econômico-financeira. Além disso, este Atuário recomenda o periódico acompanhamento do desempenho da Entidade frente ao cenário projetado no horizonte temporal do Estudo de Viabilidade Econômica para o atingimento do ponto de equilíbrio administrativo e para atestar a conformidade das projeções e cenários aos ocorridos na prática.

### 13. CONCLUSÃO

Os valores das obrigações previdências do PLANO SCPREV e de seu custeio foram mensuradas utilizando dados cadastrais consistentes, bem como realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano, de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, todos adequados às características do plano de benefícios.

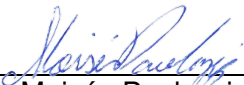
A opinião deste Atuário é que as Provisões Matemáticas calculadas em 31/12/2019 retratam adequadamente as obrigações previdenciais do PLANO SCPREV, sendo que a presente Avaliação Atuarial demonstrou que o resultado financeiro-actuarial do PLANO SCPREV é de déficit técnico, no montante de R\$ 111.684,23, em 31/12/2019, sendo este de natureza conjuntural.

Demonstrou-se nesse relatório que o resultado deficitário é inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30/2018, tem causa conjuntural e é pouco expressivo, devendo ser mantido as mesmas taxas para o Benefício de Sobrevivência do Assistido.

Por fim, recomenda a manutenção do custeio nos mesmos patamares dos utilizados no exercício passado.

É o parecer.

Florianópolis (SC), 14 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Moisés Paolazzi  
Atuário MIBA/RJ nº 2.815

## ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

Conta	Complemento	Valor (31/12/2018)	Valor (31/12/2019)	Variação
<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>4.669.070,41</b>	<b>12.630.512,75</b>	<b>170,51%</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>4.519.370,31</b>	<b>12.449.556,22</b>	<b>175,47%</b>
<b>2.3.1.1</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>4.511.114,95</b>	<b>12.561.240,45</b>	<b>178,45%</b>
<b>2.3.1.1.02</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>4.511.114,95</b>	<b>12.561.240,45</b>	<b>178,45%</b>
<b>2.3.1.1.02.01</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA</b>	<b>3.900.520,14</b>	<b>10.859.833,46</b>	<b>178,42%</b>
<b>2.3.1.1.02.01.01</b>	<b>SDO.DE CTAS PARC.PATRO.(ES) INSTIT.(ES)</b>	<b>1.652.961,59</b>	<b>4.825.179,78</b>	<b>191,91%</b>
<b>2.3.1.1.02.01.01.01</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	<b>1.652.961,59</b>	<b>4.825.179,78</b>	<b>191,91%</b>
<b>2.3.1.1.02.01.02</b>	<b>SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES</b>	<b>2.247.558,55</b>	<b>6.034.653,68</b>	<b>168,50%</b>
<b>2.3.1.1.02.01.02.01</b>	<b>PARCELA PARTICIPANTES</b>	<b>2.247.558,55</b>	<b>6.034.653,68</b>	<b>168,50%</b>
<b>2.3.1.1.02.03</b>	<b>B.DEF.ESTR.EM REG.DE CAP.N PROG.</b>	<b>610.594,81</b>	<b>1.701.406,99</b>	<b>178,65%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.01</b>	<b>VL.AT.DOS BENEF.FUT.N PROG.</b>	<b>7.877.447,32</b>	<b>17.310.230,10</b>	<b>119,74%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.01.01</b>	<b>COBERTURA BENEFÍCIO DE LONGEVIDADE</b>	<b>7.877.447,32</b>	<b>17.310.230,10</b>	<b>119,74%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.02</b>	<b>(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC.</b>	<b>-3.595.411,79</b>	<b>-7.741.027,22</b>	<b>115,30%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.02.01</b>	<b>(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC.</b>	<b>-3.595.411,79</b>	<b>-7.741.027,22</b>	<b>115,30%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.03</b>	<b>(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC.</b>	<b>-3.671.440,72</b>	<b>-7.867.795,89</b>	<b>114,30%</b>
<b>2.3.1.1.02.03.03.01</b>	<b>(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC.</b>	<b>-3.671.440,72</b>	<b>-7.867.795,89</b>	<b>114,30%</b>
<b>2.3.1.2</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>
<b>2.3.1.2.01</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>8.255,36</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>-1452,87%</b>
<b>2.3.1.2.01.01</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>8.255,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>2.3.1.2.01.01.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.255,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>2.3.1.2.01.01.01.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>8.255,36</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
<b>2.3.1.2.01.02</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>0,00</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.1.2.01.02.01</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO</b>	<b>0,00</b>	<b>-111.684,23</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>149.700,10</b>	<b>180.956,53</b>	<b>20,88%</b>
<b>2.3.2.1</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>276,40</b>	<b>522,13</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.1.01</b>	<b>REVER.DE SDO. POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR</b>	<b>195,29</b>	<b>233,02</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.1.01.01</b>	<b>FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS FRNR</b>	<b>195,29</b>	<b>233,02</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.1.03</b>	<b>OUTROS-PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL</b>	<b>81,11</b>	<b>289,11</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.1.03.01</b>	<b>FUNDO DE OSCILAÇÃO DA INSCRÇÃO AUTOMÁTICA - FIA</b>	<b>81,11</b>	<b>289,11</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.3.2.2</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>149.423,70</b>	<b>180.434,40</b>	<b>20,75%</b>
<b>2.3.2.2.02</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA</b>	<b>149.423,70</b>	<b>180.434,40</b>	<b>20,75%</b>
<b>2.3.2.2.02.01</b>	<b>SC PREV</b>	<b>149.423,70</b>	<b>180.434,40</b>	<b>20,75%</b>

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do Plano SCPREV



## ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV

Considerando os dados cadastrais dos participantes do PLANO SCPREV, gerados a partir dos registros tabulados no sistema de gestão previdencial da Entidade, procedeu-se a caracterização da massa, que visa ajudar a fundamentar as decisões da Entidade.

### Adesões

Na tabela abaixo podemos observar a evolução no número de adesões ao PLANO SCPREV desde o seu início de operação em fevereiro/2017, onde podemos constatar que durante o ano de 2019 ocorreram mais de 55% das adesões do plano.

Tabela 12 - Adesões à SCPREV

Ano	Adesões ao Plano <sup>1</sup>	%
2017	75	12,58%
2018	191	32,05%
2019	330	55,37%
Total	596	100,00%

<sup>1</sup> Desconsiderando os participantes que efetuaram o cancelamento no período avaliado

### Benefícios Pagos

No exercício de 2019 não houve registro de sinistros relacionados à morte ou invalidez de participantes do plano. O único óbito registrado no plano ocorreu em 2018, mas na ausência de beneficiários foi efetuado pagamento único à herdeira legal, não gerando, dessa forma, qualquer benefício de prestação continuada até o encerramento desse exercício.

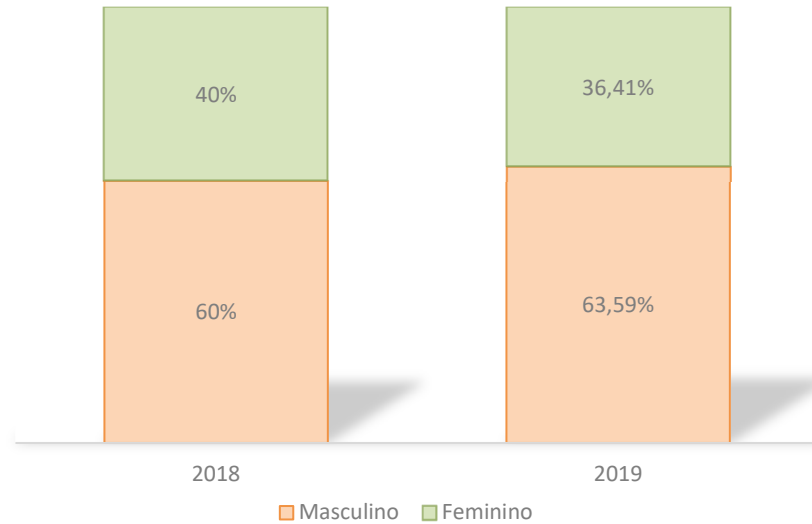
Tabela 13 - Benefícios Pagos

Ano	Ocorrências de Benefícios
2017	0
2018	1
2019	0

### Características Biométricas

Ao avaliar os participantes do PLANO SCPREV se verifica pequena predominância do sexo masculino, conforme se observa pelo gráfico abaixo. Devido ao número de participantes ser ainda pequeno (596 em 31/12/2019), não há evidências aparentes que indiquem a motivação da disparidade. Observa-se uma tendência de manutenção dessa diferença em relação ao exercício anterior.

Gráfico 2 - Distribuição dos Participantes por Sexo



Quanto a distribuição etária, verificamos que 62% dos participantes possuem idade de até 35 anos, estando estes na faixa etária ótima para ingresso em Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, uma vez que irão contribuir para o Plano por mais de 20 anos, em média.

Gráfico 3 - Distribuição dos Participantes por Faixa Etária

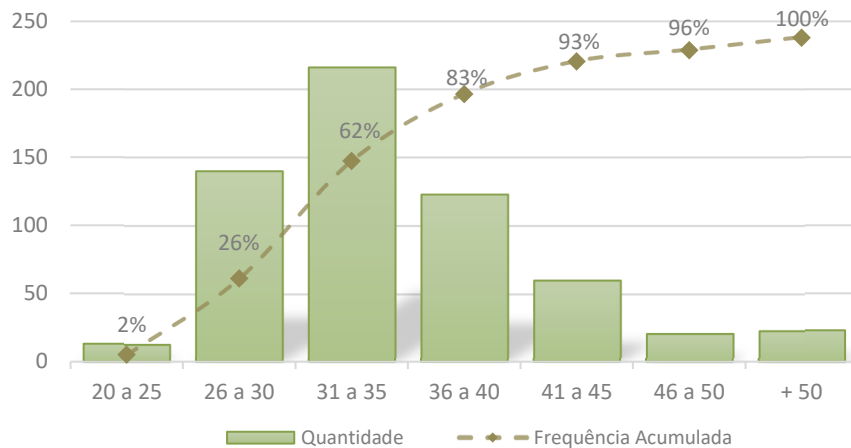
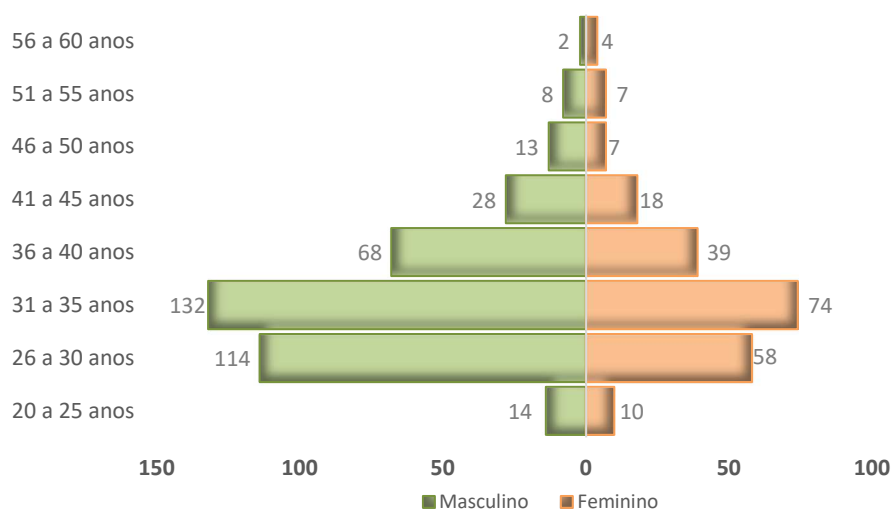


Gráfico 4 - Pirâmide Etária da população de ativos



## Características de Vínculo

O PLANO SCPREV possui predominantemente dois tipos de participantes, a saber:

### Participante Patrocinado:

“Art. 8º (...)

§1º *Participante Patrocinado é aquele que, no RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração superior ao referido limite. (...)*

Art. 23 (...)

§1º *O valor mensal da Contribuição do Patrocinador será equivalente a Contribuição Normal do Participante Patrocinado, observado o disposto no §1º do art. 22 deste Regulamento, estando, ainda, limitada ao percentual definido na legislação estadual que incidirá sobre Salário de Participação de cada Participante Patrocinado.”*

### Participante Facultativo:

“Art. 8º (...)

§2º *Participante Facultativo é aquele que:*

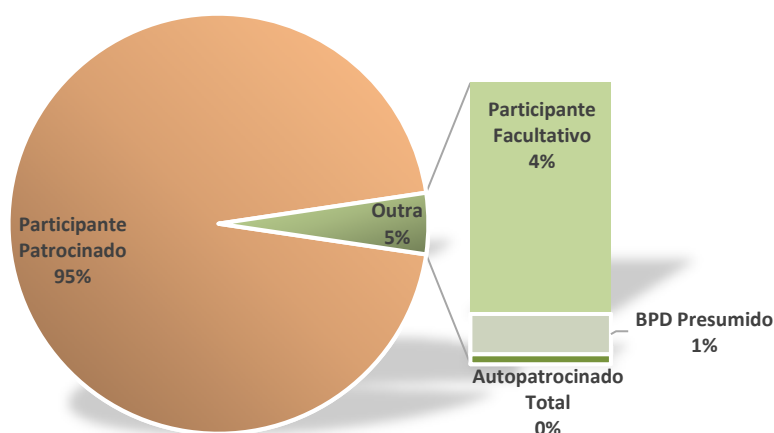
a) *No RPPS/SC, não tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma submetida ao Teto do RGPS; ou*

b) *No RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração igual ou inferior ao referido limite.”*

Desta forma, tendo em vista a características do tipo de vinculação, naturalmente a massa de participantes Patrocinados tenderia a ser maior que a de Facultativos, uma vez que esta se configura como opção mais vantajosa de adesão, já que o patrocinador contribui de forma paritária na contribuição normal.

Além disso, destaca-se que com o advento da inscrição automática os participantes patrocinados são automaticamente inclusos no Plano. Como podemos observar pelo gráfico abaixo, o PLANO SCPREV seguiu essa tendência, possuindo do total da massa mais de 92% de participantes Patrocinados.

Gráfico 5 - Distribuição dos Participantes por Tipo

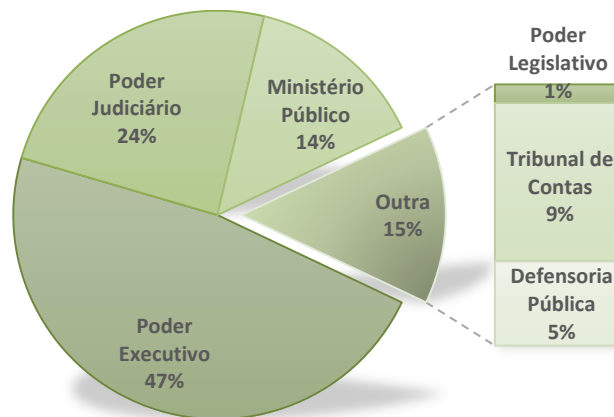


O número de participantes Facultativos tende a crescer ao longo da vida do Plano, tendo em vista as ações de conscientização do público-alvo sobre a importância da Previdência Complementar, a possibilidade de contratação de cobertura adicional por Invalidez e Morte e gozar de benefício fiscal de até 12% dos seus rendimentos brutos. Em relação a proporção de facultativo em relação a massa total de participantes, a tendência é de redução, uma vez que a quantidade de ingresso de participantes Patrocinados é significativamente superior a de Facultativos.

Quanto a distribuição de participantes dentre os patrocinadores, observa-se uma concentração maior na distribuição entre dois patrocinadores, Poder Executivo e Tribunal de Justiça, quando comparado a avaliação anterior, representando cerca de 71% do total de participantes.

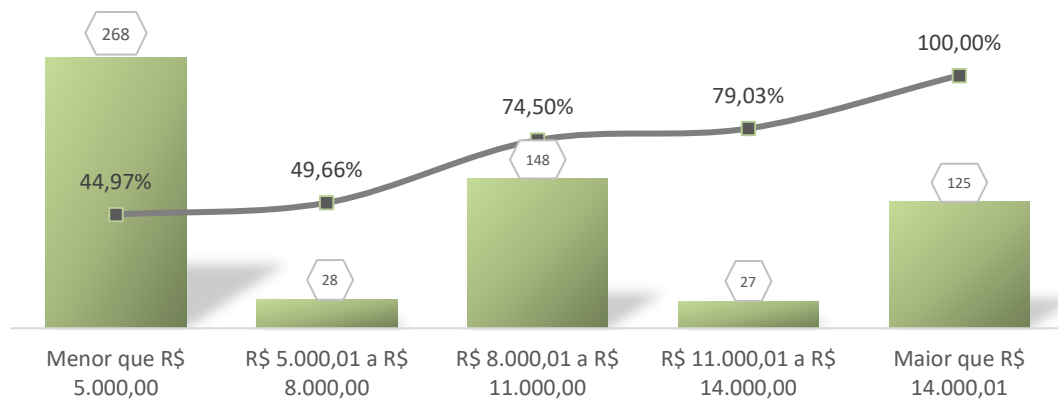


Gráfico 6 - Distribuição dos Participantes por Patrocinador



Já quanto aos valores de Salário de Participação, base de incidência do percentual de contribuição, observamos a seguinte distribuição:

Gráfico 7 - Distribuição dos Participantes por Faixa de Salário de Participação

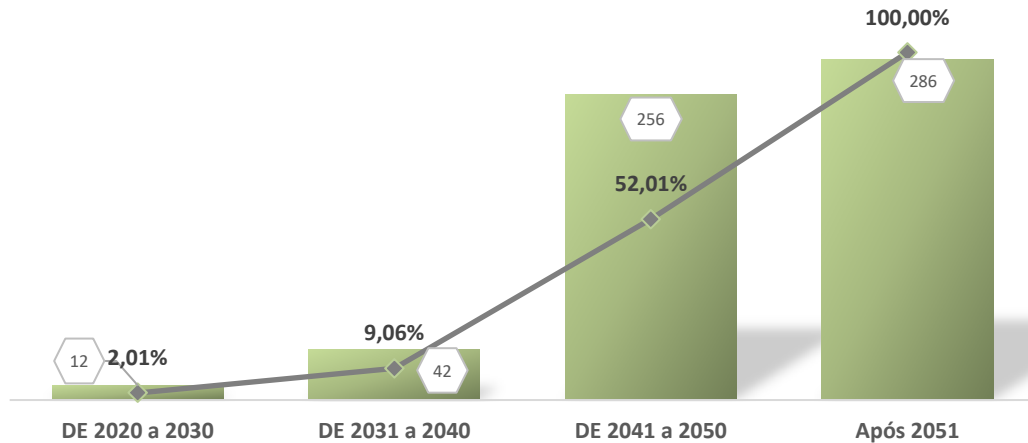


Observa-se uma concentração de participante em três das cinco faixas avaliadas. Essa concentração possivelmente ocorra pela característica dos participantes de cada patrocinador e pelo pequeno número de participantes.

### Características de Aposentadoria e Longevidade

Tomando como parâmetro a data de ingresso no serviço público e as regras de concessão dos benefícios pelo RPPS/SC, projetou-se a data de entrada em aposentadoria programada estruturada na modalidade de Contribuição Definida dos participantes ativos em 31/12/2019, sendo os resultados constantes do gráfico abaixo:

Gráfico 8 - Número de Concessões Futuras por Ano (Aposentadoria Programada)

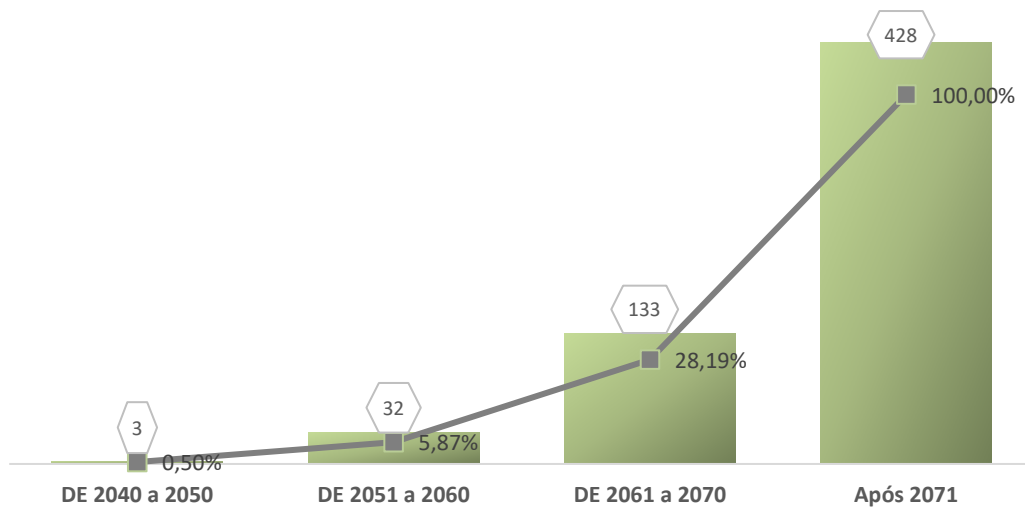


Verifica-se que mais de 90% das concessões se dará após 2041, ou seja, decorrido um período de mais de 22 anos de contribuição para formação do saldo de conta individual, o que deve promover um nível satisfatório de renda complementar ao RPPS/SC.

Por fim, projetou-se a data de concessão do Benefício por Sobrevivência de Assistido, estruturado na modalidade de Benefício Definido, concedido aos participantes que superarem sua expectativa de vida e estiverem percebendo benefício oriundo de seu saldo de conta.

Como se verifica pelo gráfico abaixo, a primeira concessão deve ocorrer após 2040, ou seja, decorrido mais de 20 anos de vinculação ao Plano, situação que permite ajustes, caso necessário, na estruturação técnica-atuarial deste benefício.

Gráfico 9 - Número de Concessões Futuras por Ano (Benefício por Sobrevivência de Assistido)



## Evolução do número de participantes

Observa-se que no decorrer do exercício de 2019 houve um crescimento significativo no número de participantes do plano, preponderantemente participantes patrocinados.

Gráfico 10 - Evolução do número de participantes patrocinados e facultativos

